

ALPHAVILLE S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 16.811.931/0001-00
NIRE 35.300.442.296

RELATÓRIO ANUAL CIRCUNSTANCIADO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
- Exercício 2025 -

1. Sobre o Comitê de Auditoria

Foi instalado o Comitê de Auditoria Estatutário ("**CAE**" ou "**Comitê**") da Companhia conforme determinado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 28 de janeiro de 2021. Nessa mesma data, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o seu Regimento Interno e eleitos e empossados seus respectivos membros. O CAE é composto por 3 (três) membros para exercício de mandato de 5 (cinco) anos, dentre estes, visando o atendimento à legislação pertinente, um dos membros é membro independente do Conselho de Administração e há membro com experiência em contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM nº 23/2021.

O CAE atualmente é composto por:

- i. Clóvis Antônio Pereira Pinto – Coordenador e Membro independente do Conselho de Administração.
- ii. Claudemir Jose Corvalan – Membro com reconhecida experiência em contabilidade societária conforme exigido pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Resolução CVM nº 23/2021.
- iii. Marcio Álvaro Moreira Caruso.

O CAE é órgão consultivo de assessoramento ao Conselho de Administração, com a finalidade de: (i) opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação. O Regimento Interno está disponível no site da Companhia, no endereço <https://ri.alphaville.com.br/>.

2. Conhecimentos financeiros e contábeis

O Sr. Claudemir Jose Corvalan, possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, preparando demonstrações financeiras com nível de abrangência e complexidade comparáveis aos da Companhia, na avaliação da aplicação dos princípios contábeis em relação às principais estimativas contábeis, conhecimento de controles internos e formação educacional compatível. Os demais membros do CAE reúnem um amplo conhecimento em contabilidade e auditoria, bem como conhecimentos em áreas da governança que complementam as expertises necessárias para cumprimento das demais atribuições do CAE, tais como compliance, gestão de riscos, controles internos, dentre outras.

3. Alterações no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário

Não ocorreram alterações no Regimento Interno desde sua instalação em 28 de janeiro de 2021.

4. Resumo das atividades do período

No exercício de 2025 o CAE realizou 10 (dez) reuniões e todas contaram com o envio de Edital para unanimidade de seus membros e tiveram, aproximadamente, 3 (três) horas de duração e as pautas foram elaboradas pelo Coordenador e discutidas previamente com os demais membros.

Para a exposição dos temas constantes nas pautas, participam membros da administração, incluindo membros da Diretoria Executiva da Companhia, quando requerido, e também os Auditores Independentes, quando aplicável aos temas da pauta, com os quais foram realizadas 4 reuniões, para discussão do planejamento e alinhamento dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras e sobre o desenvolvimento dos trabalhos de revisão das Informações Trimestrais arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e sobre a auditoria das demonstrações financeiras do exercício social. Adicionalmente o Comitê de Auditoria se reuniu (a) trimestralmente: (i) de forma exclusiva, com a Auditoria Interna, visando o planejamento e definição de escopo das atividades a serem desenvolvidas e a discussão dos resultados dos trabalhos executados e andamento dos planos de ação negociados pela auditoria interna para implementação pela administração da Companhia; (ii) com o responsável pela área de Gestão de Riscos, Compliance e Jurídico, objetivando discutir (i) o andamento do processo de Gestão de Riscos da Companhia; (ii) as atividades relacionadas com o Canal de Denúncias e suas investigações; (iii) Comunicações ao COAF; e (iv) cumprimento de Leis e Regulamentos, incluindo o acompanhamento dos processos administrativos e judiciais em andamento.

5. Conclusões e recomendações

Referente às Informações Financeiras Trimestrais – ITRs em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025 e às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhamos o processo de preparação e de auditoria pelos auditores independentes e:

- Não ocorreram questões que pudessem prejudicar a imparcialidade dos auditores independentes para a emissão de seus relatórios, sobre a revisão das ITRs e asseguuração razoável sobre as demonstrações financeiras do exercício social;
- Não ocorreram desacordos entre a administração e os auditores independentes sobre a elaboração das demonstrações financeiras que não tivessem sido devidamente esclarecidos;
- Não ocorreram restrições ao acesso a documentos e informações pelos auditores independentes para a realização dos seus trabalhos.
- Não existem ajustes significativos sugeridos pelos auditores independentes que não tenham sido nelas refletidos; e
- Os auditores independentes emitiram os relatórios de revisão das ITRs e o relatório sobre o exame de auditoria das demonstrações financeiras em 30 de março de 2026, sem ressalvas.

Dessa forma, o Comitê de Auditoria recomendou ao Conselho de Administração, no decorrer do exercício, a aprovação da divulgação Informações Financeiras Trimestrais – ITRs e das Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e o correspondente arquivamento no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como o encaminhamento das demonstrações financeiras correspondente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 para deliberação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Clóvis Antônio Pereira Pinto
Coordenador do CAE e Membro Independente do
Conselho de Administração

Claudemir Jose Corvalan
Membro do CAE

Marcio Alvaro Moreira Caruso
Membro do CAE